

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 283/72

Aprovado em 3/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de Doutorado de LEILA NOVAES na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO CEE N°: 830/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO: Inscrição ao Doutorado de Leila Novaes

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 830/72, que trata de pedido de realização do concurso de doutorado de LEILA NOVAES, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado;
 - a) Dr. Oswaldo Martins Toledo
 - b) Dr. Cylvio Simões
 - c) Dr. Celso Soares M. Brandão

Os indicados devem satisfazer as exigências do Artigo 5°, do Decreto n° 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luís Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr D. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

São Paulo, 03 de abril de 1972

Cons°. Paulo Gomes Romeo - Presidente